



Requisição de Gerenciamento da Ata de Registro de Preços N° 76/2024

Processo Administrativo: 00600-00046351/2023-93 -e - SRPP N° 029/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSÍMETRO).	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	
Projeto/Atividade/Operação Especial; Projeto Atividade: 08.31.10.303.316.2.302 - Apoio ao Programa Atenção a Saúde dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus 08.31.10.302.329.2.280 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 08.31.10.302.329.2.396 - Manutenção da Maternidade Pública Municipal 08.31.10.302.329.2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo	
Fonte de Recursos: 1500 – Receita de impostos e de transferência de impostos - saúde 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
Nome do requisitante: Ádila de Souza Alexandre Francisca Rodrigues Nery - DMAC/SEMUSA Fabiola Barros Ribeiro - DAB/SEMUSA Soraya Dalboni - Coordenação do Hiperdia/DAB/SEMUSA	Cadastro: 61284
Sector/Departamento: Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC Departamento de Atenção Básica - DAB	Data do Pedido: 20/09/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSÍMETRO), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática “COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE”, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos		Unidade	42.951	R\$ 14,50	R\$ 622.789,50



		<p>e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>					
2	2	LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.		Unidade	40.971	R\$ 5,60	R\$ 229.437,60
3	3	LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.		Unidade	1.980	R\$ 5,60	R\$ 11.088,00
TOTAL							R\$ 863.315,10

2. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO



Previsão de Início: 16/09/2024
Previsão Final: 16/03/2025
Período Total: 06 Meses

3. RELAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS QUE SERÃO ATENDIDOS

A presente aquisição de material de consumo se faz necessária para atender às necessidades dos departamentos abaixo descritos, e para suprir as necessidades básicas desta Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

DEPARTAMENTO SOLICITANTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAL/ ENDEREÇO
Departamento de Alta e Média Complexidade - DMAC.	<p>Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática “COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE”, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.</p>	4.206	Unidade	Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro Jardim Eldorado, telefone: (69) 3901-2948 / 3901-2822, CEP 76.811-794 – Porto Velho – RO; de Segunda a sexta feira das 8:00 as 14 horas.
	<p>OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>			
	<p>LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o</p>	2.226	Unidade	



	<p>produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>			
	<p>LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.</p>	1.980	Unidade	
Departamento de Atenção Básica - DAB.	<p>Tiras reagentes em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática “COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE”, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa Contratada deverá fornecer imediatamente aparelhos glicosímetros por paciente cadastrado no Programa Hiperdia, sem ônus para a Contratante 3.749 (três mil setecentos e quarenta e nove) aparelhos leitores de tiras reagentes de acordo com a fita que for fornecida, (para atender 3.749 pacientes cadastrados, referente aproximado 25% de reserva técnica), sendo 3.588 aparelhos para o Programa de Hiperdia do DAB e 161 aparelhos para o DMAC. Ressalta-se ainda que para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.</p>	38.745	Unidade	
	<p>LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa</p>	38.745	Unidade	



	digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.			
	LANCETA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	0	Unidade	

Porto Velho/RO, 20 de Setembro de 2024.

Responsável pela elaboração:

Iran Gabriel Sampaio Bezerra
Estagiário em Exercício

De Acordo:

(Assinado Eletronicamente)
Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Almoarifado/Patrimônio/SEMUSA
Decreto nº8.720/1 de 09 de maio de 2022

(Assinado Eletronicamente)
Francisca Rodrigues Nery
Diretora do DMAC

(Assinado Eletronicamente)
Fabíola Barros Ribeiro
Diretora DAB

(Assinado Eletronicamente)
Soraya Dalboni
Coordenação do Hiperdia/DAB

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA

ANEXO II – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
TOTAL (DAB+DMAC)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	DETECTORA	PERÍODO DE ATENDIMENTO DO GERENCIAMENTO (MESES)	DMAC																QUANT. TOTAL MENSAL	QUANTID. ADE TOTAL GERENCI. MANETO	VALOR TOTAL PARA GERENC.
						UNIDADES DO DAB				RECURSO UPAS (UPA SUL, UPA LESTE E UPA JACI)			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU		MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA		UNIDADES DO DMAC							
						B. QUANT. MES	RESERVA 25%	BT. QUANT. P/ GERENC. (BT)	BS. VALOR P/ GERENC. (BT*A)	B. QUANT. MES	BT. QUANT. P/ GERENC. (BT)	BS. VALOR P/ GERENC. (BT*A)	B. QUANT. MES	BT. QUANT. P/ GERENC. (BT)	BS. VALOR P/ GERENC. (BT*A)	B. QUANT. MES	BT. QUANT. P/ GERENC. (BT)	BS. VALOR P/ GERENC. (BT*A)	B. QUANT. MES	BT. QUANT. P/ GERENC. (BT)	BS. VALOR P/ GERENC. (BT*A)			
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA (Ampla Concorrência)																								
1	TIRAS REAGENTES EM SUORTE PLÁSTICO com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GULOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar imprecisão de 20 a 100 mg/dl, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acerto com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entreguem em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos defeituosos que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.	CAIXA	R\$ 14,50	Fornecedor: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES - Ltda. Razão Social: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES - Ltda. Endereço: Rua Turissau, 502 - PERDIZES, SÃO PAULO - SÃO PAULO, 05050-000 Telefone: 11932382217 E-Mail: licitacao@cromomed.com.br	6	5166	7749	38745	R\$ 561.802,50	370	2220	R\$ 32.190,00	125	750	R\$ 10.875,00	15	90	R\$ 1.305,00	191	1146	R\$ 16.617,00	5867	42951	R\$ 622.789,50
OBSERVAÇÃO: A CONTRATADA DESTA LOTE DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS A CONTRATANTE 2.748 APARELHOS LEITORES DE TIRAS REAGENTES (SENDO 3.588 APARELHOS PARA O PROGRAMA HIPERTIA DO DAB E 161 APARELHOS PARA O DMAC), A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER JUNTO A CADA UM DOS 161 APARELHOS DO DMAC TRÊS BATERIAS SOBRESSALENTES COMPATIVAS COM O MESMO. obs: para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.																								
LOTE 02 - COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEIEPP E EQUIPARADAS																								
2	LANCETAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/ rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	CAIXA	R\$ 5,60	Fornecedor: VISÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Razão Social: VISÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Endereço: AV.LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 555 (QD.S LT. 01 LOJA 02) - VILA SANTA IZABEL, GOIANIA - GOIÁS, 74633-420 Telefone: 6233001038 E-Mail: vendas@lancerda@outlook.com	6	5166	7749	38745	R\$ 216.972,00	180	1080	R\$ 6.048,00	0	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	191	1146	R\$ 6.417,60	5537	40971	R\$ 229.437,60
LOTE 03 - COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEIEPP E EQUIPARADAS																								
3	LANCETAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/ rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	CAIXA	R\$ 5,60	Fornecedor: VISÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Razão Social: VISÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Endereço: AV.LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 555 (QD.S LT.01 LOJA 02) - VILA SANTA IZABEL, GOIANIA - GOIÁS, 74633-420 Telefone: 6233001038 E-Mail: vendas@lancerda@outlook.com	6	0	0	0	R\$ 0,00	190	1140	R\$ 6.384,00	125	750	R\$ 4.200,00	15	90	R\$ 504,00	0	0	R\$ 0,00	330	1980	R\$ 11.088,00
TOTAL DAB:						R\$ 778.774,50	TOTAL DAS UPAS:			R\$ 44.622,00	TOTAL DO SAMU:		R\$ 15.075,00	TOTAL MMME:		R\$ 1.809,00	TOTAL DMAC:		R\$ 23.034,60	TOTAL:		R\$ 863.315,10		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
ANEXO II
DEPARTAMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - DMAC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DMAC										TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
			UPA SUL	MMME	JOSÉ ADELINO	UPA JACI	SAMU	CIMI	CEM	UPA LESTE	ANA ADELAIDE				
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA (Ampla Concorrência)															
1	TIRAS REAGENTES EM SUPORTE PLÁSTICO com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENÁSE OU GLICOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entreguem em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.	CAIXA	180	15	60	10	125	100	3	180	28	701	4206		
	OBSERVAÇÃO: A CONTRATADA DESTE LOTE DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS À CONTRATANTE 3.749 APARELHOS LEITORES DE TIRAS REAGENTES (SENDO 3.588 APARELHOS PARA O PROGRAMA HIPERDIA DO DAB E 161 APARELHOS PARA O DMAC). A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AINDA JUNTO A CADA UM DOS 161 APARELHOS DO DMAC TRÊS BATERIAS SOBRESSALENTES COMPATÍVEIS COM O MESMO. obs: para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.	UND	24	20	4	5	28	25	5	24	26	161			
LOTE 02 - COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (Ampla Concorrência)															
2	LANCETAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 60 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	CAIXA	0	0	60	0	0	100	3	180	28	371	2226		
LOTE 03 - COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS															
3	LANCETAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	CAIXA	180	15	0	10	125	0	0	0	0	330	1980		

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO TIRAS E LANCETAS PARA DAB 2023/2024
QUANTITATIVO PARA ATENDER OS DIABÉTICOS CADASTRADOS

Item	Nomes das Unidades Urbanas	Diabéticos Cadastrados	UND	Quantidade Mensal cx		Quantidade Semestral	
				Tiras	Lancetas	Tiras	Lancetas
1	U.S.F. Agenor de Carvalho	154	Caixa	277	277	1.662	1.662
2	U.S.F. Aponiã	124	Caixa	223	223	1.338	1.338
3	U.S.F. Areal da Floresta	225	Caixa	405	405	2.430	2.430
4	U.S.F. Caladinho	80	Caixa	144	144	864	864
5	U.S.F. Ernandes Índio	154	Caixa	277	277	1.662	1.662
6	U.S.F. Hamilton Raulino Gondin	269	Caixa	484	484	2.904	2.904
7	U.S.F. José Adelino da Silva	219	Caixa	394	394	2.364	2.364
8	U.S.F. Manoel Amorim de Matos	0	Caixa	2	2	12	12
9	U.S.F. Castanheira	134	Caixa	241	241	1.446	1.446
10	U.S.F. Mariana	87	Caixa	157	157	942	942
11	U.S.F. Maurício Bustani	158	Caixa	284	284	1.704	1.704
12	U.S.F. Nova Floresta	233	Caixa	419	419	2.514	2.514
13	U.S.F. Osvaldo Piana	168	Caixa	302	302	1.812	1.812
14	U.S.F. Pedacinho de Chão	162	Caixa	292	292	1.752	1.752
15	U.S.F. Renato Medeiros	72	Caixa	130	130	780	780
16	U.S.F. Ronaldo Aragão	100	Caixa	180	180	1.080	1.080
17	U.S.F. Santo Antônio	39	Caixa	70	70	420	420
18	U.S.F. São Sebastião	94	Caixa	169	169	1.014	1.014
19	U.S.F. Socialista	128	Caixa	230	230	1.380	1.380
20	U.S.F. Vila Princesa	9	Caixa	16	16	96	96
19	Nomes das Unidades Rurais	2.609		4.696	4.696	28.176	28.176
1	P.S. Demarcação	0	Caixa	0	0	0	0
2	P.S. Itacoã	0	Caixa	0	0	0	0
3	P.S. Joana Darc	4	Caixa	7	7	42	42
4	P.S. Lago do Cuniã	0	Caixa	0	0	0	0
5	P.S. Linha 28	5	Caixa	9	9	54	54
6	P.S. Nova Aliança	0	Caixa	0	0	0	0
7	P.S. Novo Engenho Velho	6	Caixa	11	11	66	66
8	P.S. Palmares	3	Caixa	5	5	30	30
9	P.S. Rio Pardo	19	Caixa	34	34	204	204
10	P.S. São José	0	Caixa	0	0	0	0
11	P.S. São Miguel	0	Caixa	0	0	0	0
12	P.S. Terra Santa	7	Caixa	13	13	78	78
13	P.S. Vale do Jamary	4	Caixa	7	7	42	42
14	P.S. Engenheiro Luiz Gonzaga	0	Caixa	0	0	0	0
15	U.S.F. Abunã	7	Caixa	13	13	78	78
16	U.S.F. Aliança	4	Caixa	7	7	42	42
17	U.S.F. Benjamim Silva - Calama	11	Caixa	20	20	120	120
18	U.S.F. Cachoeira do Teotônio	0	Caixa	0	0	0	0
19	U.S.F. Cujubim Grande	7	Caixa	13	13	78	78
20	U.S.F. Extrema	23	Caixa	41	41	246	246
21	U.S.F. Fortaleza do Abunã	4	Caixa	7	7	42	42
22	U.S.F. Jacy Paraná	41	Caixa	74	74	444	444
23	U.S.F. Maria Nobre da Silva - Nazaré	0	Caixa	0	0	0	0
24	U.S.F. Morrinhos	4	Caixa	7	7	42	42
25	U.S.F. Mutum Paraná/ Nova Mutum	19	Caixa	34	34	204	204
26	U.S.F. Nova Califórnia	15	Caixa	27	27	162	162
27	U.S.F. Rio das Garças	6	Caixa	11	11	66	66
28	U.S.F. Santa Rita	14	Caixa	25	25	150	150
29	U.S.F. São Carlos	2	Caixa	4	4	24	24
30	U.S.F. União Bandeirantes	42	Caixa	76	76	456	456
31	U.S.F. Vista Alegre do Abunã	14	Caixa	25	25	150	150
31	SUB-TOTAL	261		470	470	2.820	2.820
51	TOTAL GERAL	2.870		5.166	5.166	30.996	30.996
Fonte: DPE/DAB/SEMUSA							
				Quantidade mensal		Quantidade semestral + 25%	
Total Geral				5.166	5.166	30.996	30.996
Percentual de 25%				7.749			
Total Geral				5.166	5.166	38.745	38.745



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
ANEXO II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
CONSOLIDADO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSOLIDADO GERAL		
			DAB	DMAC	TOTAL A REGISTRAR
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA (Ampla Concorrência)					
1	TIRAS REAGENTES EM SUPORTE PLÁSTICO com área reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática "COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE", com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibragem fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado até 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entreguem em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 12 (doze) meses.	CAIXA	38745	4206	42951
	OBSERVAÇÃO: A CONTRATADA DESTE LOTE DEVERÁ FORNECER SEM ÔNUS À CONTRATANTE 3.749 APARELHOS LEITORES DE TIRAS REAGENTES (SENDO 3.588 APARELHOS PARA O PROGRAMA HIPERDIA DO DAB E 161 APARELHOS PARA O DMAC). A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER AINDA JUNTO A CADA UM DOS 161 APARELHOS DO DMAC TRÊS BATERIAS SOBRESSALENTES COMPATÍVEIS COM O MESMO. obs: para cada aparelho deverá acompanhar 03 baterias com o mesmo.	UND	3588	161	3749
LOTE 02 - COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (Ampla Concorrência)					
2	LANCETAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	CAIXA	38745	2226	40971
LOTE 03 - COTA DE ATÉ 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS					
3	LANCETAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, TAMANHO 30G, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32), acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	CAIXA	0	1980	1980



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/09/2024, 17:12:16



Assinado por **Ádila De Souza Alexandre** - Diretora do departamento de almoxarifado e patrimônio - Em: 20/09/2024, 13:51:17



Assinado por **Francisca Rodrigues Nery** - Diretora de Departamento - Em: 20/09/2024, 13:10:08



Assinado por **Fabiola Barros Ribeiro** - Diretora do DAB - Em: 20/09/2024, 12:54:13



Assinado por **Soraya Dalboni Gonzaga Chagas** - Sub Gerente Do NDEANT - Em: 20/09/2024, 12:50:10